

PORTARIA PGJ/PI N° 826/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **RÔMULO PAULO CORDÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de período de 02 a 31 de maio de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para que sejam fruídas no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de abril de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça